



JUSTIFICATIVA

Processo	Inexigibilidade Nº 000011/2022 - 18/05/2022 - Processo Nº 000102/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	18/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000102/2022

INEXIGIBILIDADE 000011/ 2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL/2022 do Município de Taiobeiras designados através da PORTARIA GAB-001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, consoante autorização do Sr. Denerval Germano Da Cruz, Prefeito de Taiobeiras, vem abrir o presente processo administrativo para APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTISTA MARINA SENA NA 65º FESTA DE MAIO NO DIA 29 DE MAIO NO PARQUE DE EVENTOS DE TAIOBEIRAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada conforme INEXIGIBILIDADE ARTIGO 25 INCISO III, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTISTA MARINA SENA NA 65º FESTA DE MAIO NO DIA 29 DE MAIO NO PARQUE DE EVENTOS DE TAIOBEIRAS suprir as necessidades do Município de Taiobeiras, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES LAZER E JUVEN., com fulcro no



JUSTIFICATIVA

Processo	Inexigibilidade Nº 000011/2022 - 18/05/2022 - Processo Nº 000102/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	18/05/2022

INEXIGIBILIDADE ARTIGO 25 INCISO II, da Lei n.º 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme notas fiscais, notas do empenho anexados ao Processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARINA DE OLIVEIRA SENA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Taiobeiras, 18 de maio de 2022

FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
PRESIDENTE CPL/2022